



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA 11 DE MAIO DE 2026, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município de Barroquinha comemora no dia 11 de maio de 2026, aniversário de seus 38 (trinta e oito) anos de emancipação política;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Feriado Municipal o dia 11 de maio de 2026, a todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta, data em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Barroquinha-CE;

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto, aqueles setores que não possam sofrer solução de descontinuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, quais sejam: Hospital, Limpeza Pública e Vigilância Sanitária;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio, do ano de 2026.


JAIME VERAS SILYA FILHO
Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80